



Maurício Canêdo Pinheiro

Professor adjunto na FCE/Uerj.
Doutor em economia pela
FGV EPGE



Sobre a nova (?) política industrial brasileira

No final de janeiro o governo federal divulgou a Nova Indústria Brasil (NIB), a mais recente política industrial brasileira, com horizonte até o ano de 2033. É um conjunto amplo de iniciativas, que podem ser classificadas em três grandes categorias. A primeira delas diz respeito ao financiamento (em algumas ocasiões com juros subsidiados) da chamada neoindustrialização, incluindo linhas específicas para aquisição de máquinas e equipamentos, para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para projetos de sustentabilidade da indústria e para o acesso ao mercado internacional. A segunda categoria abarca iniciativas de margens de preferência para produção nacional em compras públicas (muitas vezes combinadas com incentivos ao conteúdo local). Por fim, a terceira categoria inclui medidas para melhoria de ambiente de negócios.

Inspirada na noção de política industrial orientada a missões, tais iniciativas estão relacionadas a seis grandes missões: 1. cadeias agroindustriais; 2. saúde; 3. bem-estar das pessoas na cidade; 4. transformação digital; 5. bioeconomia, descarbonização e transição e segurança ener-

géticas; 6. defesa. A cada uma das missões estão associadas algumas metas aspiracionais. Neste momento, é difícil avaliar a NIB, na medida em que ainda é apenas um conjunto de intenções. No entanto, já é possível tecer alguns comentários e elaborar algumas sugestões.

Muitos autores classificam as iniciativas de política industrial em dois grandes grupos. O primeiro grupo é o das políticas industriais leves, que incluem medidas horizontais (que atingem todos os setores) e políticas verticais (que atingem apenas determinados setores) associadas à provisão de bens públicos. Elas podem ser usadas sem restrição. Têm custos baixos e são pouco suscetíveis à captura por grupos de interesse. Ações que buscam a melhoria de ambiente de negócios são um exemplo. Ponto para a NIB.

O segundo grupo é o de políticas industriais pesadas, que abarca políticas verticais que distorcem os preços de mercado. Subsídios e margens de preferência em compras públicas estão incluídos nesse grupo. Elas devem ser usadas com moderação, pois geram custos potencialmente altos e têm mais chance de serem capturadas por grupos de interesse.

A título de ilustração, tome-se o exemplo das margens de preferência para produtos nacionais no setor de saúde. Priorizar nas compras governamentais a produção nacional significa pagar mais por estes produtos (ao menos por algum tempo). Desse modo, ao benefício da geração de empregos no Brasil deve ser contraposto o custo de um menor acesso a serviços de saúde (ou do mesmo acesso, a um custo maior). Nesse sentido, uma das metas da NIB é “ampliar a participação da produção no país de 42% para 70% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, entre outros, o que contribuirá para fortalecer o Sistema Único de Saúde e melhorar o acesso da população à saúde”. Nota-se que claramente há uma tensão entre melhorar o acesso à saúde e o efeito colateral de pagar mais caro por produtos para o SUS por conta das margens de preferência.

A teoria econômica e a experiência prática com políticas industriais indicam que o balanço entre custos e benefícios só é positivo se as margens de preferência não são muito agressivas (mitigando os custos da política). Ademais, as margens devem ter prazo determinado para acabar e necessitam ser gradualmente removidas. Caso contrário, corre-se o risco de desenvolver setores pouco competitivos e incapazes de se inserir no mercado internacional, perenizando o custo da política. Nesse caso, no contexto da NIB, seria mais adequado redefinir a meta para “ampliar, **de forma competitiva**, a participação da produção

Um dos focos da NIB é o
setor de saúde. No entanto,
priorizar nas compras
governamentais a produção
nacional significa pagar
mais por esses produtos (ao
menos por algum tempo)

no país (...)”, em que competitivo significa aos preços de mercado (ou seja, sem as margens de preferência).

Outra sugestão seria medir e divulgar de forma transparente os custos, bem como usar essas informações para avaliar a política (e eventualmente descontinuar, se for o caso). Do mesmo modo que subsídios são computados como gastos tributários e divulgados pelo governo, o mesmo pode ser feito com relação aos custos associados às margens de preferência.

Note que os argumentos deste artigo podem ser facilmente estendidos para margens de preferência em outros setores ou para outros tipos de políticas industriais pesadas. Por fim, outro ponto que merece comentário é a ênfase em inovação dada pela NIB. Mas este é um assunto para um próximo artigo. 

*Maurício Canêdo Pinheiro
escreve a cada bimestre*

